PORTARIA nº 038 /2001

EXONERA ASSESSORIA JURÌDICA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas,

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a pedido o Dr. SALVADOR DE MAIO NETO, do cargo Comissionado de Assessor Jurídico, padrão CC-3, a partir de 19/06/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de junho de 2001.

VALDIR ECKER
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

BETO FARIA
2º Secretário

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 19 de junho de 2001.

Tarciso R. Lima
Funcionário